



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

12
Afler

LEI Nº 3.568, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.544, de 3 de setembro de 2015, a qual “Institui no calendário oficial do município a Campanha do Mutirão do Emprego”.
(Projeto de Lei nº 406/2015 de autoria do nobre Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor MARCIO CAVALCANTI PAMPURI**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.544, de 3 de setembro de 2015, a qual “Institui no calendário oficial do município a campanha Mutirão do Emprego.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, 14 de dezembro de 2015.


MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal


MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo


SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador-Geral do Município


DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo